



PORTARIA Nº 1.131/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

10 Considerar Art. autorizado afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, períodos mencionados, tendo nos em vista a participação prestação serviços à Eleitoral, de Justiça com no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	24/05/2024	33423/2024
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	06/05/2024	67501/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



contrário.

